



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 5228, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.234600/2024-15, Resolve:

Art. 1º Extinguir as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Faculdade de Ciências Econômicas atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

| UNIDADE ORGANIZACIONAL                                | Nº UORG |
|---|---------|
| SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO   | 2409    |
| SEÇÃO DE SERVIÇOS GERIAS                              | 2499    |
| SEÇÃO DE ALMOXARIFADO                                 | 2500    |
| SEÇÃO DE APOIO AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DISCENTES | 1410    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Anderson Tadeu Marques Cavalcante

Vice-Diretor em Exercício da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Tadeu Marques Cavalcante, Vice diretor(a) de unidade**, em 01/07/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3336715** e o código CRC **B2A8F061**.